



SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

- 73503831 - JORGE ALBERTO DOS SANTOS
- 73573933 - EDIVANIA DE JESUS SANTOS

OBJETO:

Gabarito Preliminar / TECNICO(A) DE ENFERMAGEM(302010) / Questão 086

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "a questão afirma que o termo recém nascido é utilizado para criança nascida entre 37 a 42 semanas erradamente, visto que recém nascido é toda criança nascida ate os 27 dias, 23 horas e 59 minutos. A questão acredito eu que tentava se referir ao RN termo que significa os nascidos entre 37 a 42 semanas, porem pela leitura a palavra termo fica tenho outro sentido. referencia >https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3905402/mod_resource/content/1/manual_de_neonatologia.pdf" [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Razão assiste ao Requerente, haja vista o termo recém nascido ser empregado, de acordo com literatura, para crianças nascidas até 28 dias.

DECISÃO:

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado nos termos do pedido para E (ERRADO).

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018

FELIPE SOUZA SANTOS
Presidente